

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 070/2023

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana da Economia Criativa, a ser celebrada na terceira semana de abril.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º A Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

LXI.....

-mês de abril:

- terceira semana do mês de abril: a Semana da Economia Criativa.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Master Cam de Tecnol.-12-Nov-2025-16:25-000078-1/1

Materia EME-1/2025. Documento digitalizado e autenticado por MOACIR RIBEIRO CORDEIRO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=691202>.

